



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.088/2025

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
125.000,00(CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Lei nº. 2.028/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa.....R\$ 37.500,00

0201.1412804072.042 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 1.500,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoa.....R\$ 35.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa.....R\$ 1.000,00

0901.2678202122.063 – MANUTENÇÃO DE PONTES E BOEIROS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo.....R\$ 12.000,00

1201.1812200012.113 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoa.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa.....R\$ 8.000,00

Total.....R\$ 125.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 80.000,00

0901.2612202122.060 – MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 1.700,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informaçãoR\$ 3.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa.....R\$ 1.402,40

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 3.603,60

0901.2678202122.063 – MANUTENÇÃO DE PONTES E BOEIROS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa.....R\$ 1.794,00

1201.1812200012.113 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....**R\$ 33.000,00**

Total.....R\$ 125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de outubro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretário Municipal de Administração